

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco Antônio Coutinho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na implementação e acompanhamento das obrigações estabelecidas pela resolução que institui a plataforma BB GESTÃO ÁGIL, visando atender às prestações de Contas de Recursos.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.


CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.628.132/0001-84, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 19 de novembro de 2024.



FRANCISCO ANTÔNIO COUTINHO
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Finanças